



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

--- - 00 69

LEI N.º 347/99

QUADRA 13

a) Lote 17:

- Pela frente com a Rua ... DO IMÓVEIS DOMINICAIS QUE MENCIONA 12,00 m

- Pela direita com o lote 16 ... 25,14 m

- Pela esquerda com o ... O povo do Município de Araporã, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: 12,00 m

Área do lote 17 ... 301,32 m²

Avaliado em R\$ 1.508,00 Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação, mediante licitação, na modalidade concorrência, os seguintes imóveis dominicais, de propriedade do Município de Araporã, localizados no Bairro Alvorada: ... 33,30 m

- Pela direita com o lote 17 ... 25,11 m

- Pela esquerda com a Rua Maria Emiliana dos Santos ... 32,79 m

Lote 01: fundo com o lote 01 ... 12,22 m

- Pela frente com a Rua Sérgio Gomes Martins ... 13,81 m

- Pela direita com a Rua Pedro Fedrigo ... 25,79 m

- Pela esquerda com o lote 02 ... 25,00 m

- Pelo fundo com o lote 22 e 23 ... 20,15 m

Área do lote 01 ... 424,50 m²

Avaliado em R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais).

- Pela frente com a Rua Edson Luiz Ferreira ... 39,77 m

- Pela direita com a Av. dos Barbosa ... 30,59 m

QUADRA 09 ... 25,00 m

Lote 09: fundo com o lote 19 ... 22,14 m

- Pela frente com a Rua Antônio Galé ... 39,41 m

- Pela direita com o lote 08 ... 26,06 m

- Pela esquerda com a Rua Maria Emiliana dos Santos ... 34,00 m

- Pelo fundo com o lote 01 ... 17,56 m

Área do lote 09 ... 742,32 m²

Avaliado em R\$ 3.711,00 (Três mil, setecentos e onze reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

00 7 0

QUADRA 13

a) Lote 17:

- Pela frente com a Rua Edson Luiz Ferreira.....12,00 m.
- Pela direita com o lote 16.....25,11 m.
- Pela esquerda com o lote 18.....25,11 m.
- Pelo fundo com o lote 01.....12,00 m.

Área do lote 17.....301,32 m².

Avaliado em R\$ 1.506,00 (Um mil, quinhentos e seis reais).

b) Lote 18:

- Pela frente com a Rua Edson Luiz Ferreira.....33,30 m.
- Pela direita com o lote 17.....25,11 m.
- Pela esquerda com a Rua Maria Emiliana dos Santos.....32,78 m.
- Pelo fundo com o lote 01.....12,22 m.

Área do lote 18.....571,54 m².

Avaliado em R\$ 2.857,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

QUADRA 17

a) Lote 1:

- Pela frente com a Rua Edson Luiz Ferreira.....39,77 m.
- Pela direita com a Av. dos Barbosa.....30,59 m.
- Pela esquerda com o lote 02.....25,00 m.
- Pelo fundo com o lote 19.....22,14 m.

Área do lote 01.....773,87 m².

Avaliado em R\$ 3.869,00 (Três mil, oitocentos e sessenta e nove reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

- 00 71
3

b) Lote 02:

- Pela frente com a Rua Edson Luiz Ferreira.....12,00 m.
- Pela direita com o lote 01.....25,00 m.
- Pela esquerda com o lote 03.....25,00 m.
- Pelo fundo com o lote 19.....12,00 m.

Área do lote 02.....300,00 m².

Avaliado em R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

c) Lote 19:

- Pela frente com a Rua Adauto Pereira de Almeida.....16,51 m.
- Pela direita com o lote 18.....25,00 m.
- Pela esquerda com a Av. dos Barbosa.....30,59 m.
- Pelo fundo com o lote 01 e 02.....34,14 m.

Área do lote 19.....633,00 m².

Avaliado em R\$ 3.165,00 (Três mil, cento e sessenta e cinco reais).

QUADRA 24

a) Lote 01:

- Pela frente com a Rua Adauto Pereira de Almeida.....30,51m.
- Pela direita com a Av. dos Barbosa.....30,74 m.
- Pela esquerda com o lote 02.....25,00 m.
- Pelo fundo com o lote 12.....12,61 m.

Área do lote 01.....539,00 m².

Avaliado em R\$ 2.695,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (034) 284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

- 00 72
4

QUADRA 34

a) Lote 38: *revogadas as disposições em contrário.*

- Pela frente com a Rua Antônio Franceschi.....12,00 m.
- Pela direita com o lote 37.....25,00 m.
- Pela esquerda com o lote 39.....25,00 m.
- Pelo fundo com o lote 03.....12,00 m.

Área do lote 38.....300,00 m².

Avaliado em R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

b) Lote 39:

- Pela frente com a Rua Antônio Franceschi.....21,62 m.
- Pela direita com o lote 38.....25,00 m.
- Pela esquerda com a Rua Pedro Fedrigo.....25,00 m.
- Pelo fundo com os lotes 01 e 02.....21,62 m.

Área do lote 39.....540,50 m².

Avaliado em R\$ 2.702,00 (Dois mil, setecentos e dois reais).

Art. 2º - Os imóveis acima descritos serão licitados, em hasta pública, pela melhor oferta tendo como lance mínimo o valor da avaliação, conforme dispuser em edital.

Parágrafo único – O pagamento poderá ser parcelado em até 10 (dez) parcelas, a critério do adjudicante, sendo as parcelas corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC expedido pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 3º - Os imóveis deverão ser utilizados para finalidade residencial ou comercial, vedada a utilização industrial.

Art. 4º - As despesas de escrituração correrão por conta do adjudicante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

2 - - - 00 73

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã, 14 de setembro de 1999.

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

I - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

a) - Manutenção do Setor de Comunicação e Imprensa
3.07.0232.003.3132.01 - Outros serviços e encargos R\$ 15.000,00

b) - Publicidade dos Atos Administrativos
3.07.0232.000.3132.02 - Outros serviços e encargos R\$ 25.000,00

II - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

a) - Manutenção do Setor de Agropecuária e Abastecimento
4.14.0762.047.3120.01 - Outros serviços e encargos R\$ 10.000,00

III - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

a) - Construção de Praças, Parques e Jardins
10.60.3281.039.4110.07 - Obras e instalações R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recurso da suplementação de créditos disposto no artigo anterior, fica anulado no mesmo valor as seguintes dotações orçamentárias:

I - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

a) - Manutenção do Setor de Água e Esgoto
13.76.4472.145.3120.04 - Material de consumo R\$ 30.000,00